



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018

**DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO OURO-FINENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO
BARBOSA DA SILVA.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Barbosa da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 21 de agosto de 2018.


ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO OURO-FINENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO BARBOSA DA
SILVA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Barbosa da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 21 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:E866CEE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2018. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>